



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 22, de 20 de dezembro de 2012

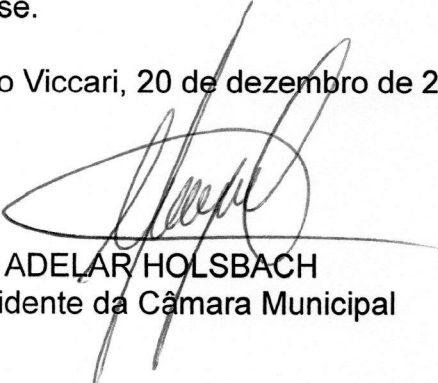
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, considerando requerimento de servidoras para a conversão em valor pecuniário de cinquenta por cento da licença especial de um mês, relativa ao período 1º.01.2007-31.12.2009;

considerando orientação jurídica, em que não restam óbices para o atendimento da solicitação,

AUTORIZA a conversão em valor pecuniário da licença especial correspondente a 15 (quinze) dias das servidoras Adaiane Nascimento e Viviane Kaghofer, Telefonistas, relativa ao período aquisitivo de 1º.01.2007 a 31.12.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de dezembro de 2012



ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

POR 022/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

